

**PORTARIA N.º 01/FUNOESC/2014.**

**Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.**

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc**, Prof. Genésio Téo, no uso de suas atribuições, em especial do art. 6º, parágrafo único, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 5,5257% (cinco vírgula cinco mil duzentos e cinquenta e sete por cento), correspondente ao IGP-M do ano de 2013, na seguinte forma:

	Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado	Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta: até:	R\$ 13.993,29	R\$ 26.237,91
Compra com 03 (três) orçamentos: até	R\$ 139.936,84	R\$ 262.382,48
Concorrência: acima de	R\$ 139.936,84	R\$ 262.382,48

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 01/FUNOESC/2013.

Joaçaba-SC, em 06 de fevereiro de 2014.

**Prof. Genesio Téo**  
**Presidente da Funoesc**